

REGULAMENTO DO PASSATEMPO
“LAVAR OS DENTES É DIVERTIDO!”

A GO DNL, S.A., com sede na Praça Príncipe Perfeito, nº 2, 1990-278 Lisboa, Portugal, pessoa coletiva n.º 514998270, matriculada sob esse número na conservatória do registo comercial de Lisboa, com o capital social de € 1. 000.000,00 (um milhão de euros), é a entidade promotora (doravante designada “Clínica Médis” ou “Entidade Promotora”) do presente passatempo, designado “PASSATEMPO LAVAR OS DENTES É DIVERTIDO” que decorrerá entre 1 e 30 de junho de 2022.

O presente passatempo rege-se pelas seguintes condições:

I. Destinatários

- a. O passatempo destina-se a todos os seguidores e não seguidores da Clínica Médis no Instagram e Facebook.
- b. Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando-o e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento serão excluídos da participação no passatempo.
- c. A participação no passatempo é efetuada através do Instagram e/ou Facebook, no perfil da Clínica Médis, e pode ser feita tantas vezes quanto o participante desejar.
- d. Não serão admitidos a concurso os colaboradores da Entidade Promotora e os membros dos órgãos sociais da mesma, bem como de qualquer uma das sociedades que com aquela estejam em relação de domínio ou de grupo.

II. Regras do Passatempo

- a. De 1 de junho, a partir das 10:00h, a 30 de junho de 2022, até às 12:00h, os seguidores da página de Instagram (www.instagram.com/clinicamedis) e/ou Facebook (www.facebook.com/ClinicaMedis/) da Clínica Médis serão desafiados a responder ao post com o seguinte conteúdo: “Em junho celebramos o mês da criança e desafiamos os mais pequenos a mostrarem o seu lado mais criativo. A Clínica Médis vai oferecer 2 livros aos desenhos mais originais relacionados com a saúde oral. Para participar, é necessário 1) seguir a página da Clínica Médis; 2)

identificar 2 amigos nos comentários; 3) enviar por mensagem privada uma fotografia do desenho da criança, mencionando o nome e a idade. O passatempo termina dia 30 de junho às 12h00. Os vencedores serão contactados por mensagem privada durante o dia 1 de julho de 2022. Boa sorte!”

b. Estas participações serão posteriormente avaliadas por um júri composto por membros colaboradores da Entidade Promotora que irão verificar a resposta ao desafio proposto.

c. Só serão consideradas válidas as participações que cumpram todos os requisitos mencionados no post de lançamento do desafio.

d. Só será atribuído 1 prémio por participante, independentemente do número de desenhos que cada participante enviar.

III. Oferta/Prémio

a. Os vencedores do desafio serão premiados com a atribuição de 1 livro cada: 1 vencedor até aos 6 anos “Gombby vai ao dentista” e 1 vencedor dos 6 aos 12 anos “Frederica vai ao dentista”.

b. No dia 1 de julho de 2022, o vencedor será contactado através de mensagem privada, enviada pela Entidade Promotora, à qual deverá responder com os seguintes dados: nome completo, email, contacto telefónico e morada.

c. Se o vencedor não enviar os dados solicitados até às 18h do dia 2 de julho de 2022, através de mensagem privada para a página de Instagram ou Facebook da Clínica Médica, a participação será cancelada e automaticamente selecionado outro participante dentro dos mesmos critérios que deverá enviar os dados solicitados no prazo de 24 horas após contacto por parte da Entidade Promotora.

d. A Entidade Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com o vencedor, no caso de existirem dados incorretos ou incompletos.

e. O kit será enviado ao vencedor via CTT registado, para a morada de envio indicada pelo mesmo.

f. Se por alguma razão, a que a Entidade Promotora seja alheia, não for possível atribuir a oferta, esta será substituída por outra semelhante a designar pela mesma.

g. A oferta correspondente ao passatempo objeto do presente regulamento não é suscetível de ser convertida em dinheiro.

h. A oferta correspondente não pode ser transmitida a outra pessoa.

IV. Direitos de Propriedade Intelectual

a. O Participante garante, com a sua participação, que é o único autor de todos os conteúdos por si submetidos para efeitos do presente Passatempo e declara aceitar que tais conteúdos são considerados obra feita por encomenda, nos termos do Código de Direito de Autor e dos Direitos Conexos, realizada a pedido da Clínica Médis. Assume-se ainda que a frase e respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.

b. Mais autoriza a publicação dos conteúdos por si submetidos, para fins de promoção e divulgação da marca Clínica Médis, nos meios de comunicação que a Clínica Médis repute como indicados ou adequados.

V. Proteção de dados pessoais

a. Os dados pessoais dos participantes (“Titulares dos dados”) recolhidos pela Clínica Médis (nome completo, email, contacto telefónico e morada), enquanto entidade responsável pelo tratamento no âmbito do presente passatempo, serão tratados nos termos da legislação aplicável.

b. A Clínica Médis garante a confidencialidade dos dados pessoais e compromete-se a respeitar a legislação em vigor relativa à privacidade dos Titulares dos dados e a tratar estes dados exclusivamente para a gestão da participação no presente passatempo, com base na adesão dos Titulares dos dados ao mesmo. Os dados serão conservados até à data da utilização da oferta.

c. A Clínica Médis salvaguarda nos termos da lei, o direito de acesso pelos Titulares dos dados aos dados pessoais que lhe digam respeito, podendo os mesmos solicitar, a todo o tempo, a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a participação no passatempo) mediante pedido escrito dirigido à Direção Digital da Clínica Médis, na morada Praça Príncipe Perfeito, nº 2,

1990-278 Lisboa, Portugal, ou por e-mail para privacidade@clinicamedis.pt. Os Titulares dos dados poderão também contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Médis por e-mail para dpo@clinicamedis.pt.

d. A Clínica Médis poderá ainda comunicar os dados pessoais dos Titulares dos dados, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.

e. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Clínica Médis.

VI. Outras Disposições

a. A Entidade Promotora reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente o presente Passatempo, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considere justificadas ou necessárias.

b. A Entidade Promotora não se responsabiliza por situações a que seja alheia, designadamente por mau ou deficiente funcionamento da plataforma de Instagram.

c. Os interessados devem abster-se de submeter frases que, pelo seu teor, possam ser consideradas ofensivas do bom nome e dos bons costumes, e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribuí à Entidade Promotora plena legitimidade para invalidar tais participações e efetuar denúncia pelos canais adequados ao Instagram.

d. Todos os participantes serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não apresentar imagens, frases, mensagens, expressões e/ou demais elementos protegidos, através de direitos de autor e/ou de propriedade intelectual de terceiros.

e. A Entidade Promotora reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante que, de alguma forma, viole o presente regulamento. Serão excluídas,

sem aviso prévio, as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

f. No âmbito do presente passatempo, a Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos praticados pelos participantes, ou terceiros, durante ou após a realização do passatempo, nomeadamente os seguintes:

i. Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação e/ou preconceito;

ii. Utilização do passatempo para publicar mensagens e ou comentários que incentivam à violência;

iii. A apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários no Facebook e/ou Instagram que, direta ou indiretamente, possam revestir caráter ofensivo, violento, ou de teor sexual;

iv. A apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que, direta ou indiretamente, possam revestir natureza difamatória, injuriosa, ameaçadora, bem como lesivos da boa imagem e reputação de marcas e/ou empresas prestigiadas no mercado.

g. A Entidade Promotora reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante por suspeita de fraude ou hacking, nomeadamente a existência de perfis falsos e/ou duvidosos, imprecisos ou incompletos.

h. Todos os pedidos de esclarecimento relativos ao passatempo devem ser encaminhados para o seguinte email: geral@clinicamedis.pt

i. Os presentes termos e condições regem-se pela lei portuguesa.